

ANEXO ÚNICO – GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR.

Questão 33

Recurso Procedente: Questão Anulada.

Considerando o ANEXO I do referido edital e considerando que a questão é realmente uma citação ao CPC 00 e que este CPC não consta no edital, deve-se considerar o recurso procedente e realizar a **ANULAÇÃO** da referida questão.

Fonte: Anexo I do concurso para Técnico de Nível Superior – Contador da Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG

01-	D	11-	A	21-	D	31-	B
02-	A	12-	A	22-	C	32-	B
03-	B	13-	A	23-	A	33-	#
04-	B	14-	A	24-	B	34-	B
05-	D	15-	B	25-	C	35-	C
06-	D	16-	C	26-	D	36-	C
07-	C	17-	A	27-	A	37-	B
08-	B	18-	B	28-	A	38-	D
09-	D	19-	C	29-	C	39-	C
10-	A	20-	C	30-	A	40-	A